



RESOLUÇÃO Nº 014/2015 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* REALEZA

Define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho *Pro Tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD e nas deliberações da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

Art. 2º O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- I. Coordenador do curso: Saulo Gomes Thimóteo;
- II. Coordenadora Adjunta: Aline Cassol Daga;
- III. Coordenadora de Estágios: Naiane Carolina Menta, titular; Andreia Cristina de Souza, suplente;
- IV. Representantes docentes do Domínio Comum: Almir Paulo dos Santos, titular; Andreia Marini, suplente;
- V. Representantes docentes do Domínio Conexo: Sílvia Carla Conceição, titular; Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, suplente;
- VI. Representantes docentes do Domínio Específico:
 - a) Marilene Aparecida Lemos, titular; Eduardo Alves dos Santos, suplente;
 - b) Rosiane Moreira da Silva Swiderski, titular; Andreia Cristina de Souza, suplente;
 - c) Sérgio Roberto Massagi, titular; Carize Antonelli, suplente;
- VII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: Ariel Tavares, titular; Luiz Antonio Bertassi Miranda, suplente;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de *Campus Realeza*

VIII. Representantes discentes:

- a) Matheus França Ragievicz, titular; Pamela Tais Klein, suplente;
- b) Mauro Maciel Simões, titular; Elisandra Maria Moreira, suplente.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes eleitos e dos STAE será de 2 (dois) anos e o dos representantes discentes de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 15 de setembro de 2015.

Antonio Marcos Myskiw

Presidente do Conselho de *Campus*